

DECRETO Nº 6.815, de 23 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.090, de 13 de novembro de 2012 e Lei Municipal nº 1.823, de 12 de maio de 2025, que autoriza a concessão de auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais e as entidades, que participarem de eventos e competições esportivas, representando o Município de Piraí;

CONSIDERANDO que a Escola Karatê da Prefeitura de Piraí, integra o projeto municipal “Um Salto com Energia”;

CONSIDERANDO o parecer final elaborado pela comissão nomeada através da Portaria nº 1327/2025, ratificando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Esporte;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) em favor da empresa YAMA ARTES MARCIAIS, situada na Rua Luiz Marinho Vidal, 29 - Centro - Piraí/RJ, CNPJ sob o nº 05.936.107/0001-60, para o custeio das despesas com alimentação dos atletas da Escola de Karatê de Piraí, no Campeonato Mundial de Karatê “The 8º Karate Do Goju Kai Global Championships Japan 2025”, no período de 02 a 12 de agosto de 2025, na cidade de Chiba - Japão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal